

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2828499920200901104316

Processo 0808894-85.2020.8.23.0010 ★ - (166 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realizar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
46 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 46					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	46 01/09/2020 10:43:16	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
		46.1 Arquivo: Petição Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	‡ 2709875IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 26/08/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020) e ao evento de expedição seq. 44.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
	45 26/08/2020 16:08:23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)		Arielly Né de Almeida Estagiária	
	44 24/08/2020 11:05:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)		Arielly Né de Almeida Estagiária	
	43 24/08/2020 11:05:03	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE LAUDO (24/08/2020)		Arielly Né de Almeida Estagiária	
<input checked="" type="checkbox"/>	42 24/08/2020 11:04:55	JUNTADA DE LAUDO		Arielly Né de Almeida Estagiária	
<input checked="" type="checkbox"/>	41 17/08/2020 15:34:54	JUNTADA DE CERTIDÃO		GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária	
<input checked="" type="checkbox"/>	40 14/07/2020 15:36:51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020)		Thiago Amorim Dos Santos Advogado	
	39 13/07/2020 01:12:10	LEITURA DE MANDADO REALIZADA MANDADO lido em 08/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 34) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (03/07/2020 10:04:49). Parte: JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA		GEORGIA NAIADE ELUAN PERONICO Analista Judiciária	
<input checked="" type="checkbox"/>	38 08/07/2020 12:43:50	RETORNO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 34) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (03/07/2020 10:04:49). Parte: JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA		HELEN KELLEN MATOS LIMA Oficial de Justiça	
	37 04/07/2020 00:18:58	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 30.		SISTEMA CNJ	
	36 04/07/2020 00:05:09	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA) em 03/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 31.		SISTEMA CNJ	
	35 03/07/2020 11:26:50	REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 34) em 03/07/2020 10:04:49. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: HELEN KELLEN MATOS LIMA. Parte: JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA		JHEMENSON SANTOS FERREIRA Servidor Central de Mandados	
<input checked="" type="checkbox"/>	34 03/07/2020 10:04:49	EXPEDIÇÃO DE MANDADO Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO(23/06/2020 15:10:09). Natureza: Intimação. Parte: JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA. Identificador do Cumprimento: 0001		Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judiciária	
	33 25/06/2020 16:25:09	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020) e ao evento de expedição seq. 30.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input checked="" type="checkbox"/>	32 25/06/2020 14:56:20	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020)		Thiago Amorim Dos Santos Advogado	
	31 23/06/2020 15:10:14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020)		Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judiciária	
	30 23/06/2020 15:10:13	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 29) JUNTADA DE CERTIDÃO (23/06/2020)		Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judiciária	
<input checked="" type="checkbox"/>	29 23/06/2020 15:10:09	JUNTADA DE CERTIDÃO		Adahra Catharin Reis Menezes Analista Judiciária	
	28 20/06/2020 00:06:18	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020) e ao evento de expedição seq. 24.		SISTEMA CNJ	
	27 20/06/2020 00:03:27	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA) em 19/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (09/06/2020) e ao evento de expedição seq. 23.		SISTEMA CNJ	
	26 10/06/2020 15:04:21	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 22) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08088948520208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOVELINA MARIA RUFINO DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à **INVALIDEZ PERMANENTE**.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 31 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR